REQUERIMENTO Nº 450/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Leonardo Garcia Grangel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Leonardo Garcia Grangel, no último dia 01 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Alumínio, nº 418, no bairro Jardim Pântano.

**Justificativa:**

Tinha 70 anos. Era casado, com Eunice Rosaria de Souza Garcia, deixando os filhos Cleber, Cristian, Camila, Carine.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Julho de 2.019.

 **Celso Luccatti Carneiro**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-